



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 14/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

**REOPÇÃO DE CURSOS, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE
DIPLOMA PARA O SEMESTRE 2026.1**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, e para Ingresso como Portador de Diploma, para o preenchimento de vagas ociosas dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia, com ingresso no semestre 2026.1, observadas as seguintes condições:

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

1.1 REOPÇÃO DE CURSO: A reopção de curso destina-se aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), nos cursos de graduação do campus Santa Inês do IF Baiano, que tenham concluído, com êxito, todas as disciplinas do primeiro período letivo do curso de origem e que desejam mudar de seu curso de origem para outro curso no mesmo campus (Santa Inês).

1.2 TRANSFERÊNCIA INTERNA: A transferência interna é destinada aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) em qualquer outro campus do IF Baiano, interessados(as) em transferir-se para o campus Santa Inês do IF Baiano, para o mesmo curso de origem.

1.3 TRANSFERÊNCIA EXTERNA: A transferência externa destina-se aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) no mesmo curso ou em curso de área afim ao curso do campus Santa Inês do IF Baiano, autorizado e reconhecido pelo MEC, provenientes de outras instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados(as) em transferir-se para este campus, e que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de, no mínimo, 60% da carga horária.

1.4 PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO : O ingresso para portador(a) de diploma é destinado ao ingresso de candidatos(as) que possuam diploma de ensino superior proveniente de cursos afins aos cursos superiores do campus Santa Inês do IF Baiano, com reconhecimento homologado pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União (DOU).

2. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.1 PARA CANDIDATOS(AS) À REOPÇÃO DE CURSO

- a. Estar regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada no atual semestre letivo em curso de graduação no campus Santa Inês;
- b. Atestado de matrícula atualizado ou atestado de vínculo atualizado;
- c. Histórico escolar do curso de origem;
- d. Cédula de Identidade (RG) – frente e verso;
- e. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o(a) candidato(a) deve ter concluído o 1º semestre do curso de origem sem nenhuma dependência;
- f. Não ter sido beneficiado(a) anteriormente por reopção de curso.

2.2 PARA CANDIDATOS(AS) À TRANSFERÊNCIA INTERNA

- a. Estar regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada (Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia) em curso de graduação, no mesmo curso de origem ou em curso de área afim, em qualquer campus do IF Baiano;
- b. Atestado de matrícula atualizado ou Atestado de vínculo atualizado;
- c. Histórico escolar do curso de origem;
- d. Conteúdo Programático/Ementário/Projeto Pedagógico das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada com autenticação da instituição de origem ou disponibilidade para consulta pública no site na instituição de origem;
- e. Cédula de Identidade (RG) – frente e verso;
- f. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o(a) candidato(a) deve ter concluído o 1º semestre do curso de origem sem nenhuma dependência.

2.3 PARA CANDIDATOS(AS) À TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a. Estar matriculado(a) ou com matrícula trancada (Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia) em curso de graduação, no mesmo curso ou em curso de área afim ao curso do Campus Santa Inês do IF Baiano, de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC;
- b. Atestado de matrícula atualizado ou Atestado de vínculo atualizado;
- c. Histórico escolar do curso de origem;
- d. Conteúdo Programático/Ementário/Projeto Pedagógico das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada com autenticação da instituição de origem ou disponibilidade para consulta pública no site na instituição de origem;
- e. Cédula de Identidade (RG) – frente e verso;
- f. Ter sido aprovado(a) em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino no IF Baiano.

2.4 PARA CANDIDATOS(AS) A INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

- a. Diploma da Graduação;
- b. Histórico escolar do curso de origem;
- c. Conteúdo Programático/Ementário/Projeto Pedagógico das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada com autenticação da instituição de origem ou disponibilidade para consulta pública no site na instituição de origem;
- d. Cédula de Identidade (RG) – frente e verso;
- e. Ser diplomado(a) em curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- f. Provir de curso de área afim, de instituições públicas ou privadas nacionais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão, exclusivamente, no período das 00h00 do dia indicado no cronograma às 23h59 do dia indicado no cronograma, mediante preenchimento de formulário disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>, assiná-lo e enviá-lo via e-mail (prosel@si.ifbaiano.edu.br) anexando todos os documentos exigidos, conforme item 3.2 deste Edital. Os pedidos de inscrição eventualmente enviados após esse período serão desconsiderados.

3.2 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO : No link <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e anexar obrigatoriamente os documentos (em formato PDF), de acordo com a forma de ingresso escolhida, conforme descrito nos itens 2.1 a 2.4.

3.3 As inscrições são gratuitas.

3.4 As cópias dos documentos digitalizados devem:

- a. Estar legíveis;
- b. Ser enviadas em formato PDF (todos os documentos em um mesmo arquivo PDF);
- c. Ser enviadas em sua totalidade (frente e verso, quando houver).

3.5 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital.

4. DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO

4.1 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos.

4.2 As inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.3 A constatação de falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- De 16 a 20/03/2026.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

6.1 A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada até o dia 27 de março de 2026.

6.2 Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, através do e-mail: (prosel@si.ifbaiano.edu.br) , no dia 30 de março de 2026, das 07h30min às 13h30min.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, será divulgado no dia 1 de abril de 2026, publicado no mural dos cursos de graduação e divulgado no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>.

6.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento de suas publicações.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/Campus Santa Inês para realização de matrícula, do dia 7 a 12 de abril de 2026.

7.2 Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

8. DA IMPUGNAÇÃO

8.1 Para impugnação do Edital o(a) candidato(a) deve preencher formulário disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>, assiná-lo e enviá-lo via e-mail (prosel@si.ifbaiano.edu.br), no período estabelecido no cronograma.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidas à análise da coordenação dos respectivos cursos e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando-se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

9.2 Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a Direção Acadêmica, juntamente com as Coordenações dos Cursos, selecionarão os candidatos através do desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Caso necessário, os órgãos supramencionados poderão estabelecer aplicação de avaliação escrita para a seleção dos candidatos. Nessas circunstâncias, serão divulgados, na página do IF Baiano/Campus Santa Inês, os assuntos das avaliações, data, local e horário da realização das mesmas, bem como os requisitos de caráter eliminatório e classificatório desta avaliação.

9.3 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), serão observados, em ordem, os seguintes critérios de desempate:

a. Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste processo seletivo, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

b. Idade mais elevada, considerando dia, mês e ano.

9.4 Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pelos Colegiados dos Cursos Superiores ou Diretoria Acadêmica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS

BR 420 (Rodovia Santa Inês Ubaíra), Zona Rural, Bahia - CEP: 45320-000

EDITAL Nº 14/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSOS, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA PARA O SEMESTRE 2026.1

Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CURSO	TRANSFERÊNCIA INTERNA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PORTADOR DE DIPLOMA	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	Até 05	Até 05	Até 05	05
Licenciatura em Geografia	Até 05	Até 05	Até 05	05
Bacharelado em Zootecnia	Até 05	Até 05	Até 05	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS SANTA INÊS*

BR 420 (Rodovia Santa Inês Ubaíra), Zona Rural, Bahia - CEP: 45320-000

EDITAL Nº 14/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	12/03/2026
Período para impugnação do Edital	13 a 15/03/2026
Período de requerimento de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma	16 a 20/03/2026
Publicação do resultado preliminar	Até 27/03/2026
Interposição de recursos	30/03/2026
Publicação do resultado da análise de recursos	31/03/2026
Resultado final	01/04/2026
Matrícula dos aprovados	07 a 10/04/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS

BR 420 (Rodovia Santa Inês Ubaíra), Zona Rural, Bahia - CEP: 45320-000

EDITAL Nº 14/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO
Licenciatura em Ciências Biológicas ()
Licenciatura em Geografia ()
Bacharelado em Zootecnia ()
DADOS BÁSICOS
Nome: _____
Data de nascimento: / /
Naturalidade: _____
Estado: _____
Nacionalidade: _____
CPF: _____
Identidade: _____
Órgão e data de expedição: _____
Modalidade de Seleção:
Reopção de Curso ()
Transferência interna ()
Transferência externa ()
Portador de Diploma ()
CONTATO
Telefone fixo: ()
Telefone celular: ()
E-mail: _____
ENSINO SUPERIOR
Instituição: _____
Curso Superior em Andamento:
Formação Superior (Portador de Diploma):
Tipo: () Privada () Pública Curso: _____ Ano: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS

BR 420 (Rodovia Santa Inês Ubaíra), Zona Rural, Bahia - CEP: 45320-000

EDITAL Nº 14/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome	CPF
() Impugnação do Edital	
() Recurso contra:	
Argumento:	
Enviar este documento para o e-mail: prosel@si.ifbaiano.edu.br	

Local e Data _____, ____/____/____

Assinatura do(a) interpositor(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 11/03/2026 10:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815785
Verificador: aa39faae39
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 11/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2026

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reopção de Curso (2026), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 4/2026 - CSI-CGEO/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de março de 2026, Processo Nº 23332.250569.2026-13 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reopção de Curso (2026) dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Presidente
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	

CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CUEC	Membros
DIOGO DE JESUS	Assistente em Administração	1509172	DA/CE/SRA	
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	

Art. 2º São competências desta Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo supracitado, *Campus Santa Inês*, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 09/03/2026 11:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813664
Verificador: 43831cde11
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213